



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria 3254 de 08 de setembro de 2020

ANEXO II
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Processo para escolha de candidatos a Diretor-Geral de Câmpus Avançado:

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: _____

NOME ELEITORAL: _____

RG: _____ Emissão: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade (Cidade/UF): _____

Sexo: () Masc () Fem Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail: _____

Fones: Residencial: () _____ Celular () _____

O Nome Eleitoral constará na página da votação sistema *Helios-Voting*.
Declaro estar ciente do Código do Processo de Consulta para o cargo de Diretor-Geral de Câmpus Avançado do IFSP

_____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Portaria 3254 de 08 de setembro de 2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de inscrição como candidato ao cargo de Diretor-Geral de Câmpus Avançado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que não me enquadro em nenhum dos impedimentos listados no Art. 9º do Código Eleitoral para o cargo de Diretor-Geral de Câmpus Avançado.

DECLARO também ter ciência de que caso durante o processo eleitoral algum destes impedimentos venha a se concretizar, minha candidatura será impugnada.

Nome Completo: _____

Prontuário: _____

Assinatura

“**Art. 9º** Não poderão ser candidatos:

I - funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;

II - ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a Instituição;

III - servidores com contrato por tempo determinado, com fundamento na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

IV - servidores em licença para tratar de interesses particulares nos termos do Art. 91 da Lei n.º 8.112/90; e

V - servidores afastados para servir a outro órgão ou a outra entidade segundo Art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com as modificações da Lei n.º 9.527/97.”